



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EMENDA IMPOSITIVA Nº 583/2024
EXTRATO Nº 001/2025 – SAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, torna público que foram celebrados Termo de Fomento através da Emenda Impositiva nº 583/2024, com a Organização da Sociedade Civil (OSC) descrita abaixo:

- Termo de Fomento 008/2025 - **APADPEL**

Pelotas, RS 03 de setembro de 2025

Raquel Nebel
Secretária de Assistência Social

Raquel Zorzolli Nebel
Matrícula 28393
Sec. Mun. de Assistência Social